



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 009/89
(Suplementação de verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL - AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 12 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de NCZ\$. 20.000,00 (Vinte mil cruzados novos) a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100- Despesas Correntes e Custeio
3111- Pessoal Civil
- Vencimentos e Outros NCZ\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100- Despesas Correntes e Custeio
3250- Transferência à Pessoas
Inativos NCZ\$ 5.000,00
4000- Despesas de Capital
4120- Equipamentos e Mat. Permanente NCZ\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Este ato da Mesa entrará em vigor à partir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

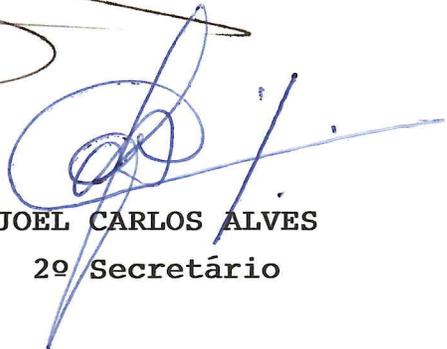
ATO DA MESA Nº 009/89
(Suplementação de verbas)

contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Em, 27 de novembro de 1.989


JOSÉ CRISTOVÃO AROUCA
Presidente


ADIR DA SILVA ROSSI
1º Secretário


JOEL CARLOS ALVES
2º Secretário


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE
3º Secretário